



EDITAL PROCESSO SELEÇÃO DOUTORADO ACADÊMICO EM ASSOCIAÇÃO UNICEUMA-UFU / INGRESSO 2020

1. DADOS ADMINISTRATIVOS

Localização Física da Universidade CEUMA:

Rua Josué Montello, nº 1, Renascença II, campus Renascença, CEP 65.075-120, São Luís -MA

Localização Física da Universidade Federal de Uberlândia: Av. Pará, s/n Bloco 4L anexo B, sala 35 – terceiro piso, campus Umuarama. CEP: 38400- 902, Uberlândia – MG

2. INFORMAÇÕES GERAIS

A PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE CEUMA torna público aos interessados que estarão abertas, no período de 18 de dezembro de 2019 à 30 de abril de 2020, as inscrições para o processo de seleção para ingresso no PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM ODONTOLOGIA, NA ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM DOUTORADO NÍVEL DE EM **ODONTOLOGIA** INTEGRADA. INTERINSTITUCIONAL UNICEUMA-UFU, no horário das 9:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, na Secretaria de Pós-graduação, localizada no bloco CEUMA I, na Rua Josué Montello, nº 01, bairro Renascença II, em São Luís-MA. Tel.(98) 3214-4189 / 4124 / 4127 (Secretaria Erymônica). As vagas se destinam ao oferecimento do curso de doutorado com atividades sediadas na UNICEUMA, em São Luís-MA.





Universidade CEUMA – UNICEUMA Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão e Universidade Federal de Uberlândia – UFU



Coordenadoria da Pós-Graduação em Odontologia

3. PROGRAMA INTERINSTITUCIONAL

O Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Odontologia da UNIVERSIDADE CEUMA (UNICEUMA), em nível de Doutorado, é uma associação temporária com o Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Odontologia da UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA (UFU), recomendado pela CAPES com conceito 4. Essa associação entre as duas Instituições permitirá a associação de competências e a infraestrutura disponível para formação de recursos humanos qualificados para o Ensino, Pesquisa e Inovação tecnológica. A UFU possui vasta experiência para atuar fortemente na solidariedade permitindo o desenvolvimento, fixação e capacitação de recursos humanos.

4. OBJETIVOS:

O curso visa a qualificação de recursos humanos com formação técnicocientífica e didático-pedagógica diferenciada para o desenvolvimento de pesquisa científica, inovação tecnológica e exercício do magistério superior na Área de Odontologia com forte consciência social. O profissional será capaz de agregar à sua experiência prática uma visão crítica, reflexiva, humanística e social da realidade brasileira e, em especial, do Estado do Maranhão e entorno, disseminando conceitos baseados em evidências científicas por meio do desenvolvimento de teses agregadoras para melhoria da qualidade de vida das pessoas.

5. LINHAS DE PESQUISA:

Alm.





Linha de Pesquisa 1 – BIOMECÂNICA APLICADA À ODONTOLOGIA.

Descrição: A presente linha de pesquisa visará avaliar, através da Biomecânica, procedimentos odontológicos, técnicas terapêuticas e comportamento fisiológico de estruturas do aparelho estomatognático, otimizando a saúde e atendendo à melhoria da qualidade de vida das pessoas.

Linha de Pesquisa 2 – ETIOPATOGENIA, EPIDEMIOLOGIA E DIAGNÓSTICO DAS DOENÇAS DO APARELHO ESTOMATOGNÁTICO.

Descrição: Esta linha de pesquisa investiga o processo saúde-doença do aparelho estomatognático e suas relações com as Políticas de saúde tendo em vista às dificuldades regionais.

Linha de Pesquisa 3 – PROPRIEDADES E DESEMPENHO CLÍNICO DOS MATERIAIS ODONTOLÓGICOS E DAS ESTRUTURAS DENTAIS.

Descrição: Esta linha de pesquisa visa avaliar propriedades físicas, biológicas e microbiológicas dos materiais utilizados na Odontologia e de estruturas dentais e de suporte. Objetiva ainda estudar a aplicabilidade desses materiais no atendimento às demandas reabilitadoras e preventivas no Estado do Maranhão e a região de abrangência desta proposta e de todo o país.

6. BOLSAS

Os candidatos têm possibilidade, conforme disponibilidade, de obter bolsas da FAPEMA mediante seleção pelo Colegiado do Programa de Pós-graduação em Odontologia para o período de 12 meses, renovável por igual período até o limite

Jan.



Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão e

Universidade Federal de Uberlândia – UFU





de 48 meses. A distribuição de bolsas não será baseada exclusivamente à ordem de classificação geral.

7. REGIME E DURAÇÃO DO CURSO:

Para obter o grau de Doutor, o aluno deverá cursar 27 (vinte e sete) créditos em disciplinas, sendo 15 (quinze) créditos em disciplinas obrigatórias (7 disciplinas) e 12 (doze) créditos em eletivas, cabendo ao orientador e aluno elencarem as disciplinas que melhor atendam à formação preterida pelo discente. O aluno deverá integralizar 56 (cinquenta e seis) créditos atribuídos à tese, totalizando 83 (oitenta e três) créditos para integralização do curso. O prazo para a integralização totalizará 36 (trinta e seis) meses, podendo ser estendido para 48 (quarenta e oito) meses em casos excepcionais e devidamente justificados.

8. DISTRIBUIÇÃO E NÚMERO DE VAGAS:

8.1. Por Modalidade

O número de vagas oferecidas por modalidade para ingresso é:

Número de vagas	
11	
04	
01	
16	

An.





Os candidatos que se inscreverem nas modalidades de cotas deverão ter suas inscrições homologadas pela comissão permanente para o acompanhamento e fiscalização das ações afirmativas.

Nas eventuais impugnações solicitadas por terceiros, os critérios de análise serão:

- I entrevista com os componentes do Colegiado do Programa de Pósgraduação;
- II histórico das auto declarações do candidato interessado em outros certames; e
 - III estudo da árvore genealógica.

Na hipótese de não haver candidatos pretos, pardos, indígenas e com deficiência aprovados em número suficiente para ocupar as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para a ampla concorrência, sendo preenchidas pelos demais candidatos aprovados observada a ordem de classificação.

8. 2. Distribuição das Vagas por área e corpo docente

offen



Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão e

Universidade Federal de Uberlândia – UFU





Docente	Área	Número máximo de Vagas
ADRIANO MOTA	Odontologia/ Outras	1
LOYOLA	áreas da saúde	
ANDRES FELIPE MILLAN CARDENAS	Odontologia	1
CARLOS JOSE SOARES	Odontologia	1
CÉLIA REGINA MAIO PINZAN VERCELINO	Odontologia	1
ETEVALDO MAIA FILHO	Odontologia	1
FLÁVIO DOMINGUES DAS NEVES	Odontologia / áreas afins	1
GISELE RODRIGUES DA SILVA	Odontologia	1
JÚLIO DE ARAÚJO GURGEL	Odontologia / áreas afins	1
GUILHERME JOSÉ PIMENTEL LOPES DE OLIVEIRA	Odontologia / áreas afins	1





Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão e Universidade Federal de Uberlândia – UFU



Coordenadoria da Pós-Graduação em Odontologia

LUIZ PARANHOS	RENATO	Odontologia / áreas afins	1
MATHEUS BANDÉCA	COELHO	Odontologia	1
MEIRE FERREIRA	COELHO	Odontologia	1
PAULO SIMAMOTO	CEZAR	Odontologia / área afins	1
PRISCILLA	BARBOSA	Odontologia / área afins	1
RUDYS ROI	DOLFO DE	Odontologia	1
JESUS TAVA	Control of	Odontologia / área afins	1
NOVAIS			

Os candidatos classificados além do número oficial de vagas poderão ser chamados conforme a disponibilidade dos orientadores.

As vagas se destinam ao oferecimento do curso de doutorado com atividades sediadas na UNICEUMA, em São Luís-MA.

Spor



Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão e

Universidade Federal de Uberlândia – UFU

Coordenadoria da Pós-Graduação em Odontologia



- 9. CORPO DOCENTE:
- a) ADRIANO MOTA LOYOLA
 Doutor em Patologia Bucal
- b) ANDRES FELIPE MILLAN CARDENAS
 Doutor em Dentística Restauradora
- c) CARLOS JOSE SOARES

 Doutor em Dentística Restauradora
- d) CECI NUNES CARVALHO

 Doutora em Endodontia
- e) CÉLIA REGINA MAIO PINZAN VERCELINO

 Doutora em Ortodontia
- f) ETEVALDO MAIA FILHO

Doutor em Endodontia

- g) FLÁVIO DOMINGUES DAS NEVES Doutor em Reabilitação Oral
- h) GISELE RODRIGUES DA SILVA
 Doutora em Dentística Restauradora
- i) JÚLIO DE ARAÚJO GURGEL

ffer



Universidade CEUMA - UNICEUMA Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão e







- i) GUILHERME JOSÉ PIMENTEL LOPES DE OLIVEIRA Doutor em Periodontia
- k) LUIZ RENATO PARANHOS Doutor em Ortodontia
- I) MATHEUS COELHO BANDÉCA (Coordenador do Programa) Doutor em Dentística Restauradora
- m) MEIRE COELHO FERREIRA Doutora em Odontopediatria
- n) PAULO CEZAR SIMAMOTO JUNIOR Doutor em Reabilitação Oral
- o) PRISCILLA BARBOSA FERREIRA SOARES Doutora em Clínica Odontológica Integrada
- p) RUDYS RODOLFO DE JESUS TAVAREZ Doutor em Reabilitação Oral
- q) VERIDIANA RESENDE NOVAIS Doutora em Materiais Dentários







10. REQUISITOS E DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO:

- a) Formulário de inscrição;
- b) Fotocópia da carteira de identidade e do CPF;
- c) Duas cópias impressas do currículo detalhado e comprovado, conforme plataforma Lattes (CNPq);
- d) Cópia autenticada do Histórico escolar de graduação;
- e) Cópia autenticada do Diploma de graduação de curso universitário obtido em Instituição reconhecida pelo MEC;
- f) Cópia autenticada do Diploma de mestrado de programa reconhecido pela CAPES. Poderão inscrever-se alunos que não possuem o diploma na data da inscrição; nesta condição, o candidato deverá apresentar o certificado de matrícula no último semestre do Curso de Mestrado, e será exigido o diploma, atestado ou certidão de conclusão de mestrado para matrícula caso o candidato seja selecionado;
- f) Efetuar o pagamento do valor da inscrição correspondente a R\$ 200,00 (duzentos reais) e anexar cópia do comprovante de quitação. Candidatos que não comparecerem ou desistirem de realizar o processo seletivo, o valor da inscrição não será reembolsado.

Obs. O formulário de inscrição e o boleto de pagamento para a taxa de préinscrição poderão ser obtidos no site do UNICEUMA (<u>www.ceuma.br</u>).

11. CRONOGRAMA

Show





Data	Etapa	Horário
18/12/2019 a 30/04/2020	Período de Inscrições	9:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas
		Local: Pós-Graduação – Unidade: Renascença
04/05/2020	Realização da Entrevista	9:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas
		Local: Pós-Graduação – Unidade: Renascença
05/05/2020	Realização da Defesa e avaliação de projeto	9:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas
		Local: Pós-Graduação – Unidade: Renascença
06/05/2020	Realização da Prova de Proficiência em Língua Estrangeira	9:00 às 12:00 horas Local: Pós-Graduação – Unidade: Renascença
06/05/2020	Análise de Currículo	9:00 às 12:00 e das 14:00 às





Universidade CEUMA – UNICEUMA Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão e Universidade Federal de Uberlândia – UFU



Coordenadoria da Pós-Graduação em Odontologia

	Lattes	18:00 horas
		Local: Pós-Graduação – Unidade: Renascença
07/05/2020	Divulgação do resultado do processo seletivo	A partir das 14:00 horas Local: Pós-Graduação – Unidade: Renascença
07/05/2020 e 08/05/2020	Prazo para recebimento de recursos	14:00 às 17:00 horas do dia 07/05/2020 e das 9:00 às 12:00 do dia 08/05/2020 Local: Pós-Graduação — Unidade: Renascença
08/05/2020	Julgamento dos recursos	14:00 às 17:00 horas Local: Pós-Graduação – Unidade: Renascença
A partir do dia 13/05/2020	Resultado final dos aprovados	Local: Pós-Graduação – Unidade: Renascença
14/05/2020 à 29/05/2020	Matrícula dos candidatos aprovados	9:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas Local: Pós-Graduação – Unidade: Renascença







01/06/2020	Início das aulas	9:00 horas
		Local: Pós-Graduação –
		Unidade: Renascença

12. PROCESSO DE SELEÇÃO:

12.1 Primeira etapa (classificatória): Entrevista

A ENTREVISTA será realizada pelos docentes que compõem a Comissão Examinadora. Os candidatos deverão comparecer à Secretaria do Doutorado em Odontologia da Universidade CEUMA, campus Renascença em São Luís no dia 04 de maio de 2020 às 10:00.

A ENTREVISTA constará de questionamentos sobre os interesses do candidato para o Programa de Pós-graduação em Odontologia e as linhas de pesquisa, disponibilidade de horários para frequentar as aulas, dedicação aos estudos, atividades extraclasses, eventuais esclarecimentos relativos ao Programa, assim como propostas do Projeto de Dissertação.

A Comissão Examinadora avaliará também quais as razões que motivaram a candidatura; esclarecimentos sobre o conteúdo curricular; a capacidade do candidato para as atividades de pesquisa e suas condições de disponibilidade para o trabalho acadêmico. Outros esclarecimentos poderão ser solicitados.

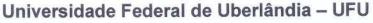
Para a ENTREVISTA será atribuída avaliação de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) pontos.

9.2. Segunda etapa (eliminatória e classificatória): Defesa e avaliação de projeto

ffn



Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão e







Os candidatos deverão entregar um projeto de pesquisa impresso até o dia 04 de maio de 2020 na secretaria do programa. Será eliminado o candidato que não disponibilizar o projeto no prazo, ou aquele que entregar o projeto que não se enquadre nas linhas de pesquisa do programa. Deverá conter no máximo 20 (vinte) páginas, sendo utilizada fonte Times New Roman, tamanho 12, espaçamento 1,5 e margens 2,5. O projeto deverá ser escrito conforme descrição abaixo:

- Capa: Título do projeto, Nome do aluno, Propósito ("Projeto de pesquisa apresentado como requisito parcial para o processo seletivo de alunos para o Curso de Doutorado Interinstitucional UNICEUMA-UFU em Odontologia"), mês e ano
- Folha de rosto: Título do projeto, Propósito, Nome completo e assinatura do candidato, nome completo do orientador escolhido como de primeira opção (ver item 7).
- Introdução e Referencial teórico: Apresenta-se o assunto do projeto, de forma clara e contextualizada, situando-o no âmbito dos interesses da população a ser estudada, conforme referências atuais pesquisadas.
- Justificativa: Demonstra-se a relevância do projeto e quais serão os possíveis benefícios oriundos do mesmo.
- Objetivos: Define-se quais são as perguntas a serem respondidas com o projeto, podendo ser subdividido em objetivos geral e específicos.
- Material e Métodos: Descrição de quaisquer abordagens, métodos, técnicas, materiais, protocolos, análise estatística e outros procedimentos que serão utilizados no desenvolvimento do estudo.
- Viabilidade técnica e financeira do projeto: Descrição da estrutura física e financeira para o desenvolvimento do projeto, com indicação de fontes ou responsáveis pelos mesmos.



Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão e Universidade Federal de Uberlândia – UFU

UFU

Coordenadoria da Pós-Graduação em Odontologia

- Metas e produtos esperados do projeto: Destaque de metas e produtos científicos, tecnológicos e de inovação esperado no desenvolvimento do projeto.
- Cronograma de execução: Este deverá incluir as tarefas a serem realizadas durante cada período denominado.
- Equipe: Detalhamento da equipe envolvida com destaque ao potencial de geração de intercâmbio institucional no país e exterior.
- Referências: Formatação segundo normas de Vancouver (Máximo de 30 referências).

A data para defesa do projeto será definida pela comissão organizadora. Deverá ocorrer no dia 05 de maio de 2020 com horário pré-determinado no dia anterior pela comissão de avaliação.

Para a defesa e mérito do projeto será atribuída avaliação de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) pontos.

9.3. Terceira etapa (eliminatória): Prova de proficiência de língua estrangeira (inglês)

Consistirá em interpretação de texto científico de temas relacionados à área da saúde. O candidato poderá utilizar dicionário de inglês convencional (não eletrônico e de uso individual). O candidato não poderá ingressar na sala após o início da prova e deverá trazer consigo caneta esferográfica com escrita preta ou azul. Será proibida a utilização de qualquer dispositivo eletrônico durante a prova.

Para prova de proficiência em língua estrangeira será atribuída avaliação de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) pontos.

Som





Os candidatos que possuírem certificação de proficiência em língua inglesa realizado nos últimos dois anos (Cambridge, a partir do nível intermediário; Michigan; ou TOEFL, com o mínimo de 400 pontos na prova impressa ou 200 na prova eletrônica) não necessitarão fazer a prova.

A prova ocorrerá no dia 06 de maio de 2020.

9.4. Quarta etapa (classificatória): Análise e avaliação do Currículo Lattes.

A análise do Currículo Lattes será pontuada pela quantificação das atividades de formação profissional e universitária dos candidatos. Os candidatos poderão ser convocados para prestar eventuais esclarecimentos sobre os documentos anexados no dia 07 de maio de 2020. Após o encerramento das inscrições não poderá ser anexado nenhum documento ao Currículo Lattes.

Do conjunto de candidatos inscritos, o Currículo com maior pontuação receberá nota máxima (10,0) e os demais receberão notas proporcionais aos pontos adquiridos.

10 - RESULTADO FINAL:

A classificação dos candidatos será procedida conforme a pontuação obtida na ENTREVISTA (0 a 10), DEFESA E AVALIAÇÃO DE PROJETO (0 a 10), PROVA DE PROFICIÊNCIA DE LÍNGUA ESTRANGEIRA (0 a 10) e ANÁLISE E AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES (0 a 10). A nota final será obtida através da média ponderada das notas obtidas em cada etapa. O resultado será divulgado no website da Universidade CEUMA e/ou na secretaria do programa pelo telefone (98) 3214-4127 (Erymonica) a partir do dia 13 de maio de 2020.



Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão e Universidade Federal de Uberlândia – UFU Coordenadoria da Pós-Graduação em Odontologia



11 - COMISSÃO EXAMINADORA:

A Comissão Examinadora será integrada pelos professores permanentes e colaboradores do Doutorado.

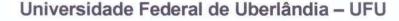
12 - DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 12.1. Somente poderão participar do Processo de Seleção os candidatos devidamente inscritos e que atendam às normas regimentais bem como aos requisitos para inscrição. Os processos de inscrição serão analisados pela Comissão Examinadora, para conferência dos documentos solicitados no ato da inscrição. O candidato, que teve sua inscrição indeferida, por não terem sido atendidos os requisitos para inscrição, estará impedido de participar das etapas da seleção, não havendo ressarcimento da taxa de inscrição.
- 12.2. A convocação e matrícula dos candidatos habilitados somente serão processadas observando-se, rigorosamente, a ordem de classificação (maior pontuação), observadas as demais exigências regimentais e deste Edital.
- 12.3. Os candidatos habilitados, constantes do Edital de publicação do Resultado Final do Processo de Seleção, deverão comparecer à Secretaria Geral da Pró-Reitoria de Pós-graduação, Pesquisa e Extensão para efetuar a matrícula no Programa de Pós-graduação em Odontologia, no período de 15 a 29 de maio de 2020. O não comparecimento no respectivo prazo implicará na convocação do excedente conforme indicação do Edital.
- 12.4. Em caso de empate para apuração do Resultado Final, far-se-á a classificação, dando-se preferência ao candidato que obtiver maior pontuação na analise de Currículo. Permanecendo o empate, far-se-á o desempate,





Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão e





sucessivamente, pela maior pontuação na defesa e avaliação do projeto e, em seguida, o candidato que tiver maior tempo de exercício no magistério superior, comprovado em documentos.

- 12.5. Não serão aceitos, para a inscrição, documentos emitidos por fax mobile bem como inscrições condicionais.
- 12.6. Não sendo possível a realização de todas as etapas previstas no presente Edital até a data prevista, o prazo poderá ser prorrogado a critério da Comissão Examinadora.
- 12.7. As aulas terão início no dia 01 de junho de 2020 e serão ministradas de acordo com o cronograma a ser fornecido após a matrícula.

As inscrições serão realizadas na Secretaria Geral de Pós-Graduação no horário das 9:00h às 12:00h e das 13:00h às 17:00h de segunda a sexta-feira. Alternativamente, os candidatos residentes em outras cidades poderão enviar toda documentação pelo correio (somente através de carta registrada ou SEDEX) para o endereço abaixo.

Universidade do CEUMA – UNICEUMA Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão

Endereço: Rua Josué Montello No. 1, Bairro Renascença II CEP: 65075-120 São Luís - MA

Fone: (98) 3214 4124 / (98) 3214-4217 e-mail: matheus.bandeca@ceuma.br Home Page: http://www.ceuma.br

São Luís, 16 de dezembro de 2019

Prof. Me. Saulo Henrique Brito Matos Martins

Pró-Reitor

Prof. Me. Saulo Henrique Brito M. Marchi: Pró-Reitor de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão Parsidade CEUMA



Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão e

Universidade Federal de Uberlândia - UFU





ANEXO

TABELA DE AVALIAÇÃO CURRICULAR PARA O PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM ODONTOLOGIA

TITULAÇÃO	PONTUAÇÃO	QUANTIDADE	PONTUAÇÃO OBTIDA
Graduação em outras áreas	2		
Graduação em Odontologia	3		
Mestrado finalizado em outras áreas	3		
Mestrado finalizado em Odontologia	4		
Especialização finalizada em outras áreas	2		
Especialização finalizada em Odontologia	3		
Aperfeiçoamento finalizado acima de 50 hrs.	1,0		
Aperfeiçoamento finalizado entre 20hrs e 50 hrs	0,5		
Professor em curso de graduação na área de Odontologia (pontuação por ano de exercício)	1,0 (Máximo 10)		
Professor em curso de graduação de áreas afins (pontuação por ano de exercício)	0,5 (Máximo 10)		
Professor em curso de especialização na área de	1,0 (Máximo 10)		



Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão e



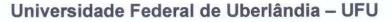




Odontologia (pontuação por ano de exercício)	1-1-1-1-1	
Professor em curso de especialização de áreas afins (pontuação por ano de exercício)	0,5 (Máximo 10)	
Apresentação de trabalho em Congresso (oral, painel, mesa clínica ou outros) nos últimos 5 anos	1,0 (Máximo 10)	
Apresentação de conferência / curso/ palestra / e outras atividades equivalentes como professor / ministrador convidado, com mínimo de 30 minutos de duração	1,0 (Máximo 10)	
Participação em Congresso / Jornadas / Simpósios	0,5 (Máximo 10)	
Participação em palestra, cursos e outras atividades equivalentes	0,5 (Máximo 10)	
Artigo publicado últimos 5 anos - Periódico Qualis A1	10	
Artigo publicado últimos 5 anos - Periódico Qualis A2	9	
Artigo publicado últimos 5 anos - Periódico Qualis B1	8	
Artigo publicado últimos 5 anos - Periódico Qualis B2	7	
Artigo publicado últimos 5 anos - Periódico Qualis B3	6	
Artigo publicado últimos 5 anos - Periódico Qualis B4	5	
Artigo publicado últimos 5 anos - Periódico Qualis B5 ou sem Qualis	4	
Autor de Livro com ISBN últimos 5 anos	7	
Autor de capítulo de Livro com ISBN últimos 5 anos	6	



Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão e







Resumo completo publicado em anais de evento Nacional últimos 5 anos	1 (Máximo 5)		
Registro de Patentes (já publicadas)	10		
Registro de Patentes (apenas submetidas)	3		
Iniciação Científica concluída	2 (Máximo 10)		
Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação concluído	2 (Máximo 10)		
Trabalho de Conclusão de Curso de Especialização concluído	2 (Máximo 10)		
Aprovação de projeto de pesquisa em agência de Fomento Nacional	5		
Aprovação de projeto de pesquisa em agência de Fomento Regional e/ou Estadual	4		
	TOTAL PONTOS NOTA		
Professor avaliador			

Para serem considerados na pontuação, os itens deverão constar no currículo lattes entregue no ato da matrícula para o processo seletivo e conter os certificados de comprovação. Nos casos em que o certificado não estiver anexado, os itens não serão pontuados.

O Cálculo da nota da Análise do Currículo será definido entre 0 e 10, conforme pontuação definida para cada item da ficha de avaliação. Para a determinação da nota da Análise do Currículo, o candidato que tenha somado a maior pontuação inicial receberá nota máxima (10 pontos), sendo o mesmo considerado a referência. A nota dos demais candidatos, no item será definida por regra de três simples, considerando a pontuação obtida pelo candidato de referência.